Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 27, de 2020

Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 10/2019 - CCJ, com o objetivo de instruir a PEC 186/2019, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências, seja incluído os seguintes convidados: o Sr Décio Bruno Lopes ou quem ele indicar, representando Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP; e o Sr Diretor Executivo, Cristiano Bernardino Moreira ou quem ele indicar, representando a Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU - FENAJUFE.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 11/03/2020 - REQUERIMENTO APROVADO

TRAMITAÇÃO

11/03/2020 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: REQUERIMENTO APROVADO

Ação: Na 9ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova os Requerimentos nº 25, de 2020-CCJ, de iniciativa dos Senadores Fernando Bezerra Coelho e Marcos Rogério, 26 e 27, de 2020-CCJ, de iniciativa dos Senadores Humberto Costa e Paulo Paim, respectivamente, para a realização de Audiência Pública para instruir a PEC 186/2019.

11/03/2020 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 14:37.

DOCUMENTOS

REQ 27/2020 - CCJ

Data: 11/03/2020

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 10/2019 - CCJ, com o objetivo de instruir a PEC 186/2019, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências, seja incluído os seguintes convidados: o Sr Décio Bruno Lopes ou quem ele indicar, representando Associação Nacional dos

DOCUMENTOS

Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP; e o Sr Diretor Executivo, Cristiano Bernardino Moreira ou quem ele indicar, representando a Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU - FENAJUFE.